

Relatório Estatístico

referente aos Pedidos
de Informação com base
na Lei nº 12.527/2011



2 de junho de 2019 a 1º de junho de 2020

A Ouvidoria do Poder Judiciário do Estado de Goiás, nos termos da Lei Estadual nº 17.630/2012 recebe e processa sugestões, reclamações, denúncias, elogios e informações, inclusive aquelas baseadas na Lei de Acesso a Informações (Lei nº 12.527/2011 e Lei Estadual nº 18.025/2013), competindo também a este Órgão, nos termos legais, apresentar e dar publicidade às manifestações recepcionadas.

A Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, é uma lei ordinária federal que regulamenta o direito constitucional de obter informações públicas, que entrou em vigor em 16/5/2012. Posteriormente, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou a Resolução nº 215/2015, com o fim de garantir o cumprimento da lei pelo Poder Judiciário.

No âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás, a LAI foi regulamentada por meio do Decreto Judiciário nº 243/2020, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, Edição nº 2924, Suplemento, Seção, I, em 5/2/2020.

Segundo o Art. 13 do referido Decreto, a Ouvidoria do Poder Judiciário do Estado de Goiás é a unidade responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, no âmbito do TJGO.

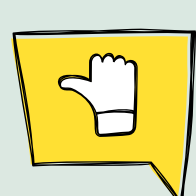
Nesse sentido, no período de 2 de junho de 2019 a 1º junho de 2020 foram formalizados 130 pedidos de informações, conforme gráfico a seguir representado:

Registros



44

Pedidos
atendidos



7

Pedidos em
andamento



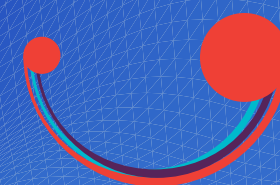
8

Pedidos
indeferidos*

*duplicidade de pedido e/ou referente a outro órgão

Relatório Estatístico

referente aos Pedidos
de Informação com base
na Lei nº 12.527/2011



OUVIDORIA
DO PODER JUDICIÁRIO
GOIÁS

2 de junho de 2019 a 1º de junho de 2020

O procedimento recursal está previsto no artigo 21 do Decreto Judiciário de nº 243/2020, todavia até então não houve registro de interposição de recurso.

Segundo levantamento estatístico acerca das informações genéricas sobre os solicitantes, verificou-se que dos 130 registros, 122 foram formulados por pessoas físicas e apenas 8 por pessoas jurídicas.

130 registros

122

pessoas físicas

8

pessoas jurídicas

Os dados levantados neste relatório prestam-se a um acompanhamento quantitativo das demandas apresentadas à Ouvidoria, e fornecem, portanto, uma análise geral. Caso haja interesse, poderão ser produzidos relatórios específicos contendo informações detalhadas.